

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA SECUNDÁRIA DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIZA MALLS FEEDER RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 62.995.712/0001-45

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BR0PRPCTF005

CÓDIGO DO ATIVO NO BALCÃO B3: 6369525UN1

Tipo ANBIMA: Multiestratégia Gestão Ativa

Segmento ANBIMA: Multicategoria

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FII/SEC/2026/002, EM 02 DE ABRIL DE 2026*

*concedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

No montante de, inicialmente, com base no Preço Indicativo de Referência,

R\$ 365.825.145,00

(trezentos e sessenta e cinco milhões, oitocentos e

vinte e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais)

(“Montante Inicial da Oferta Secundária”)

O **ASPIIS FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO LONGO PRAZO**, fundo de investimento multimercado inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 61.414.981/0001-08, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo, CEP 22250-911 (“Ofertante”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, Botafogo, CEP 22250-911, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, na qualidade de administradora fiduciária do Fundo (conforme abaixo definido) (“Administradora”) e a **RIZA REAL ESTATE GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 57.812.441/0001-05, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Elvira Ferraz, nº 68, 5º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-040, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 23.361, de 12 de maio de 2025, na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”) vem, no âmbito da segunda distribuição secundária de cotas da classe única do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIZA MALLS FEEDER – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 62.995.712/0001-45 (“Oferta”, “Fundo”, “Classe”, e “Cotas”, respectivamente), nos termos da Resolução CVM 160, por meio do presente comunicado ao mercado (“Comunicado ao Mercado”), comunicar a alteração do cronograma da Oferta, de modo a incluir uma segunda Data de Liquidação, bem como o respectivo período de Período de Coleta de Intenções e Procedimento de Alocação, os quais foram inseridos no novo cronograma da Oferta abaixo.

Não haverá abertura de período de desistência para os investidores da Oferta em razão das modificações incorporadas ao Prospecto nos termos deste Comunicado ao Mercado, considerando que, conforme previsto no item 8.5 do Prospecto, o Coordenador Líder, de comum acordo com o Ofertante, poderia decidir pela abertura de novo Período de Coleta de Intenções de Investimento e, consequentemente, nova(s) Data(s) de Liquidação, respeitado o prazo máximo para data de encerramento da Oferta constante do cronograma indicativo sem que tal abertura fosse considerada como uma modificação da Oferta, caso até a data do Procedimento de Alocação não fossem recebidos Documentos de Aceitação que totalizassem montante igual ou superior ao Montante Inicial da Oferta Secundária.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Prospecto.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Considerando o previsto neste Comunicado ao Mercado, segue abaixo o novo cronograma indicativo dos principais eventos da Oferta, incluindo a publicação deste Comunicado e a abertura do segundo Período de Coleta de Intenções de Investimento:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾ ⁽²⁾ ⁽³⁾
1	Registro Automático da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início e da Lâmina Disponibilização do Prospecto Definitivo	02/04/2026
2	Início do <i>Roadshow</i>	06/04/2026
3	Início do Período de Coleta de Intenções de Investimento	10/04/2026
4	Divulgação deste Comunicado ao Mercado para abertura do Segundo Período de Coleta de Intenções de Investimento, Segundo Procedimento de Alocação e Data da Segunda Liquidação	04/05/2026
5	Encerramento do Primeiro Período de Coleta de Intenções de Investimento	05/05/2026
6	Data de realização do Primeiro Procedimento de Alocação	06/05/2026
7	Data da Primeira Liquidação da Oferta	08/05/2026

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾ ⁽²⁾ ⁽³⁾
8	Início do Segundo Período de Coleta de Intenções de Investimento	11/05/2026
9	Encerramento do Segundo Período de Coleta de Intenções de Investimento	02/06/2026
10	Data de realização do Segundo Procedimento de Alocação	03/06/2026
11	Data da Segunda Liquidação da Oferta	05/06/2026
12	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias da Divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como uma modificação da Oferta, seguindo o disposto na Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto e deste Anúncio de Início.

⁽²⁾ O Período de Coleta de Intenções de Investimento poderá ser encerrado a qualquer momento, pela Administradora e pela Gestora, de comum acordo com o Coordenador Líder.

⁽³⁾ O Coordenador Líder, de comum acordo com o Ofertante, poderá modificar a Oferta para que haja novo Período de Coleta de Intenções de Investimento, e, conseqüentemente, nova data de Procedimento de Alocação e novas Datas de Liquidação.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores esclarecimentos a respeito das Cotas, do Fundo, deste Comunicado ao Mercado e demais documentos da Oferta podem ser obtidos junto ao Coordenador Líder, no *website*: www.xpi.com.br, ou com a CVM.

Este Comunicado ao Mercado, bem como o Anúncio de Início e o Prospecto atualizados estarão disponíveis nas páginas da rede mundial de computadores da:

Administradora: <https://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/index.html> (neste *website*, selecionar “Fundos de Investimento”, procurar por “Riza Malls Feeder” e, então, clicar na opção desejada);

Coordenador Líder: www.xpi.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “FII Riza Malls Feeder – Segunda Oferta Pública Secundária de Distribuição da Primeira Emissão de Cotas do Fundo de Investimento Imobiliário Riza Malls Feeder – Responsabilidade Limitada” e, então, clicar na opção desejada);

Gestora: <https://www.rizaasset.com/riza-malls-feeder> (neste *website*, procurar por “Riza Malls Feeder”, clicar em “Acessar Oferta” e, então, clicar na opção desejada);

CVM: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar o ano “2026”, em seguida clicar em “Quotas de Fundo Imobiliário”, buscar por “Riza Malls Feeder”, e, então, clicar na opção desejada); e

Fundos.NET, administrado pela B3: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Consulta a informações de fundos”, em seguida em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “Riza Malls Feeder”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, clicar na opção desejada).

Maiores informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou a CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado e no Prospecto.

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM NEM SERÃO OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, NEM SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PRELIMINAR PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO FUNDO, À ADMINISTRADORA, GESTORA, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM.

A DATA DESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE 04 DE MAIO DE 2026.



COORDENADOR LÍDER



GESTORA



ADMINISTRADORA



**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
RIZA MALLS FEEDER - RESPONSABILIDADE LIMITADA**